

PORTARIA Nº 733/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para fins de regularização funcional, para exercer o cargo de professor, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 271246/2019;

Considerando a Manifestação nº 345/2019/UEGP/SAPGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, ELMA CÂNDIDA DA SILVA, CPF nº 364.697.421-49 para exercer interinamente o cargo de Professora, no período de 26/02/1996 a 31/12/1996, na Creche São Francisco, município de Nova Brasilândia-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81c00c93

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar